

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320180016

Ajuste Aprovado em: 25/04/2018

Aprovador: MARIANA VIEIRA DE MELLO

Versão do Formulário: 8

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO				2.Solicitação número/ano* TA015/18	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:	
7.CNPJ: 68760693000154					
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 1965 - 2		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Tiro com Arco - SELETIVA - Panamericano de Tiro com Arco - Medellin - Colômbia - 2018				12.Data do Início da Execução: 01/02/2018 13.Data do Final da Execução: 30/06/2018	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
INSS TERCEIROS Parcela do Empregador				R\$ 380,00	
PASSAGENS Deslocamento do árbitro até o local da prova				R\$ 800,00	
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Remuneração dos árbitros e STAFF da competição				R\$ 1.900,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO Formulários de Controle e apontamento da prova				R\$ 130,00	
ALIMENTACAO Alimentação para os participantes durante a prova				R\$ 500,00	
FRETES E TRANSPORTES Transporte de equipamentos				R\$ 50,00	
TAXI Deslocamento local do staff				R\$ 600,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		Não			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/02/2018					
17.Total Geral				R\$ 4.360,00	
18.Cidade e data: MARICA, 26/01/2018		19.Aprovado em: 26/01/2018			
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:			
Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320180016

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320180016

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302006	CONF- PREPARACAO TECNICA
Projeto	160796	[4.6] ORG DE COMPETICOES NACIONAIS
Conta Orcamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 4.360,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - SELETIVA - PANAMERICANO DE TIRO COM ARCO - MEDELLIN - COLÔMBIA - 2018**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança